

DOCUMENTO FINAL DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA USP - 09,10 E 11 DE JULHO DE 1999

Professores universitários e do ensino fundamental e médio, educadores populares e educandos, estudantes secundaristas e universitários, assim como representantes de universidades, de sindicatos, de empresas, de entidades e organizações não governamentais reunimo-nos no Seminário Estadual de Educação de Jovens e Adultos nos dias 9, 10 e 11 de julho na Faculdade de Educação da USP para tratar sobre políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos , necessárias à superação do elevado índice de analfabetismo absoluto e funcional que o nosso país ainda ostenta às vésperas do ano 2000.

Durante o seminário, procuramos apontar caminhos para superar os entraves, as dificuldades, a falta de recursos, de condições de trabalho e as campanhas enganosas com que se defronta a educação no Brasil, particularmente a de jovens e adultos, cuja indigência se deve ao secular abandono a que tem sido relegada a maioria do povo brasileiro por suas classes dominantes e coloca o país numa classificação nada invejável, o 79º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU. Nesse sentido, reunidos em grupos de trabalho e na plenária final, aprovamos as seguintes considerações:

1. A responsabilidade primeira pela garantia do direito constitucional à educação de todo o povo cabe ao Estado brasileiro em suas instâncias federal, estadual e municipal . As entidades e organizações não-governamentais são coadjuvantes nesse esforço: podem e devem desenvolver parcerias que visem ao fortalecimento da educação pública.

2. Paralelamente às medidas urgentes que devem ser adotadas pelas instituições governamentais brasileiras para que a educação de jovens e adultos seja considerada prioridade nas políticas públicas, é preciso realizar um estudo amplo e aprofundado das condições e políticas de EJA no estado de São Paulo e no Brasil , bem como rever os critérios pelos quais uma pessoa possa ser considerada alfabetizada.

3. É preciso que o poder público - municipal, estadual e federal - , garanta o direito à educação estabelecido constitucionalmente, oferecendo vagas suficientes em seus estabelecimentos de ensino e reconhecendo as experiências de educação de jovens e adultos desenvolvidas por organizações não-governamentais e grupos sociais, para cujos educadores deve definir recursos que lhes assegurem uma justa remuneração.

4. Reivindicamos um projeto de Educação de Jovens e Adultos que defina claramente currículo, concepção, metodologia, responsabilidades e condições adequadas ao seu desenvolvimento e de cuja elaboração participem as entidades

nele envolvidas. O poder público deve promover iniciativas de formação com base nesse projeto.

5. Também **exigimos** a reformulação das diretrizes da Educação de Jovens e Adultos expressas na nova LDB, considerando negativa a redução da idade mínima para a suplência, pois essa medida subtrai ao jovem a oportunidade de um desenvolvimento educacional regular e integral.

6. Em relação aos recursos financeiros destinados à EJA, o seminário **assinalou** sua dramática insuficiência e a necessidade de se lutar para que o poder público destine a ela recursos orçamentários significativos. Nesse sentido, **ressaltou** a urgência de que seja submetida à votação do Congresso a Emenda 14 que criou o FUNDEF para que se possa derrubar o veto presidencial que tirou recursos da Educação de Jovens e Adultos assim como da Infantil e da Especial. Também devemos exercer pressão sobre o Ministério da Educação e Cultura para que se pronuncie contra o veto presidencial à utilização dos recursos do FUNDEF para a Educação de Jovens e Adultos.

a. Foi discutida também a necessidade de direcionamento de maiores recursos do FAT para a Educação **básica** de Jovens e Adultos.

7. Consideramos fundamental que sejam resgatados para EJA os espaços das escolas públicas que nos últimos anos têm se estreitado cada vez mais com o fechamento das classes de suplência municipais e estaduais, e que sejam ampliados nas localidades onde é grande a demanda de vagas para jovens e adultos, de modo que atenda a todos os interessados.

8. O seminário **traçou** paralelos e possibilidades de articulação e cooperação entre a educação pública oficial e os núcleos populares de educação de jovens e adultos, na construção de uma escola pública de qualidade. Propôs que se estude a continuidade dos projetos de educação popular e a reformulação da educação formal para que esta atenda aos interesses dos jovens e adultos que necessitam de escolarização, flexibilizando seus currículos de forma a respeitar os saberes dos educandos . É preciso gestar uma nova cultura que não reproduza a dicotomização formal / popular, mas que busque a construção de *uma escola pública de qualidade* que não almeje eliminar as diferenças, mas propiciar a valorização das diferentes expressões culturais.

9. Os trabalhos de educação popular de jovens e adultos devem definir parcerias e entendimentos, tendo o cuidado de não comprometer sua autonomia e sua proposta político-pedagógica.

10. A formação dos educadores de EJA é um ponto fundamental para garantir a qualidade do processo e, portanto, esta deve ser inserida nos currículos de formação inicial dos docentes, tanto no ensino médio quanto nas licenciaturas. As instituições públicas municipais, estaduais e federais devem prover a formação permanente, específica e diferenciada dos docentes de EJA, desenvolver projetos

de formação contínua e garantir oportunidades de formação para os educadores populares que necessitam completar sua escolaridade.

a. A construção desse processo deverá ser coletiva e levar em conta a experiência acumulada dos movimentos sociais.

b. Na formação dos educadores é fundamental garantir a qualidade política, teórica, filosófica e metodológica do exercício da docência, assim como utilizar a pesquisa-ação como estratégia para estimular a atitude reflexiva no desenvolvimento do trabalho docente.

c. Recomendamos a sistematização e a divulgação das experiências de políticas de EJA, que legitimem o conhecimento produzido pelos educadores, e que as façam conhecidas pelas comunidades locais e pelas instituições em geral.

d. Além disso, é preciso proporcionar assessoria pedagógica permanente aos educadores durante seu trabalho cotidiano.

11. O seminário criticou o distanciamento das universidades em relação à escola pública e à sociedade. A concepção de universidade no Brasil deve ser repensada para que ela atenda às necessidades dos setores populares e movimentos sociais, desenvolvendo inclusive seu papel quanto à extensão universitária.

a. A formação dos professores em nível superior deve incluir especializações no campo da EJA e reconhecer a possibilidade de que os estágios obrigatórios sejam desenvolvidos junto aos movimentos populares.

b. A universidade deve promover uma política de formação continuada de professores.

c. Além disso, consideramos urgente adotar medidas que democratizem o acesso às universidades públicas.

12. No que se refere ao mundo do trabalho, o seminário **apontou** a necessidade de que uma reflexão crítica sobre essa questão seja incluída necessariamente nos currículos de EJA. **Ressaltou** ser importante associar, quando possível, à educação fundamental de EJA a formação profissionalizante, possibilitando a trabalhadores e trabalhadoras jovens e adultos melhores condições e oportunidades no mercado de trabalho.

a. Ao lado da exigência de que o poder público cumpra sua obrigação, garantindo vagas nas escolas a todos os brasileiros e construindo escolas onde elas não existem, é preciso pressionar o empresariado para que assuma sua parte de responsabilidade na elevação do nível de escolaridade de seus empregados e propicie a capacitação deles para que possam assumir as inovações tecnológicas adotadas pela empresa.

b. É preciso incentivar o conhecimento das experiências de economia solidária (cooperativas, associações, empresas de auto-gestão) como alternativas à questão da geração de renda e do trabalho.

c. O seminário **denunciou** o uso dos recursos públicos que estão sendo gerenciados de forma privada pelo Sistema S e **propôs** apoiar o projeto de lei do deputado Miguel Rosseto sobre Gestão Pública desse sistema.

d. Também **foram objeto de discussão** e crítica as modificações introduzidas pela LDB nas escolas técnicas, desvinculando-as do ensino médio.

Resoluções e encaminhamentos:

1. Para que essas considerações e exigências possam ter força de pressão sobre os poderes constituídos, e para que se fortaleçam as ações cotidianas e a articulação dos diferentes segmentos que atuam nessa área, os participantes do Seminário decidimos criar o Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, integrado por todos os presentes e aberto a novas adesões.

2. Ressaltamos a necessidade de se estabelecer uma pauta local e nacional de lutas em relação às políticas públicas para a EJA, e de nos integrarmos às lutas do Fórum Nacional e dos Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública, pela ampliação do acesso e permanência das crianças no ensino fundamental e ao mesmo tempo pela melhoria de qualidade desse ensino, visando à superação do analfabetismo. Nessa questão, não é possível relegar a segundo plano o desenvolvimento educacional no campo.

3. Também aprovamos as seguintes **moções**:

- A. De apoio ao projeto-de-lei do deputado federal Miguel Rosseto (PT-RS) referente à gestão democrática dos recursos públicos dirigidos ao Sistema S
- B. Moção ao STF exigindo respostas à denúncia feita pelos partidos políticos quanto à inconstitucionalidade do FUNDEF
- C. Moção ao presidente do senado exigindo a votação e derrubada dos vetos do presidente da república relativos à regulamentação do FUNDEF
- D. Moção a Rose Neubauer, secretária de Educação do Estado de São Paulo, em relação às matrículas em suplência. Levar pessoalmente a moção.
- E. Moção a João Gualberto Menezes, secretário da Educação do Município de São Paulo, em relação à exigência de não ampliação das vagas de suplência
- F. Moção ao MEC exigindo inclusão da EJA na utilização da verba destinada ao Ensino Fundamental
- G. Moção de condenação à repressão aos sem terra.

4. Agenda imediata do Fórum:

- a. Encaminhar as resoluções do seminário
- b. Organizar a participação no Encontro Nacional de EJA, que será realizado no Rio de Janeiro, nos dias 8,9 e 10 de setembro
- c. Organizar a participação em Brasília no dia 6 de outubro
- d. Organizar a participação no CONED, Congresso Nacional de Educação, a se realizar em dezembro.

Próximas encontros:

a. 18 de setembro: avaliação do Encontro Nacional, reuniões temáticas, preparação para o CONED

b. 23 NOVEMBRO